



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 18ª Sessão Ordinária realizada em 29 de outubro de 1997, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar a homologação o ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente que suspendeu o expediente das Juntas de Conciliação e Julgamento e do Serviço de Distribuição de Feitos de Camaçari, no dia 24 de outubro do corrente ano, tendo em vista a realização do Seminário de Direito do Trabalho, naquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 04 de novembro de 1997.


RAYMUNDO CARLOS RIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 07 / 11 / 97

musinas

kms